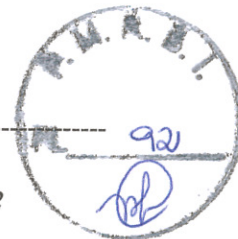




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

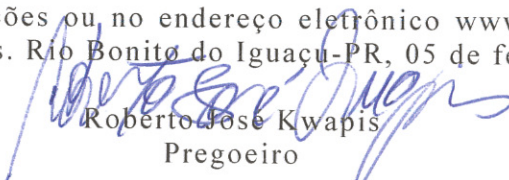
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

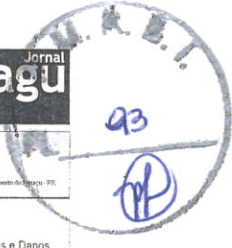


Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 4/2021-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 24 de fevereiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 4/2021-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Cascavel, PR. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguçu-PR, 05 de fevereiro de 2021.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
 Pregão Presencial nº 4/2021-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 149/2006, torna público que fará realizar-se em 09:30 horas do dia 24 de fevereiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (43) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 4/2021-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Conceição, PR. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonitopr.gov.br, no link: Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 05 de fevereiro de 2021.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Contrato Administrativo nº 5/2013-PMRBI
 Condição nº 1/2016-PMRBI
 Primeiro Termo Aditivo - Prazo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: FERRIGORITICO SUIVO PURO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.412.217/0001-83, situada à L. Inha Venen Grande, s/nº, Parque Industrial, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada, por seu sócio administrador Sr. NILSON PIVATTO, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº. 2169, Centro, CEP: 85.301-080, Laranjeiras do Sul, PR, inscrito no CPF sob o nº. 333.362.439-15 e portador da cédula de identidade nº 1.901.97655/PR.
 OBJETO: Concessão de direito real de uso a título gratuito de área pública municipal que consiste em um imóvel localizado à Avenida XV de Novembro, s/nº, Parque Industrial, parte da matrícula 21307, com área de 1.333,00m², com edificação existente de 190,48m², para nele instalar uma fábrica com atividades específicas para a fabricação de endentadas, definidas em produtos de carne suína.
 DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, de 01 de fevereiro de 2021 até 30 de abril de 2021.
 Data de Assinatura: 29/01/2021.

ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 029/2021
 DATA: 05/02/2021

SÚMULA: Nomeia a Comissão Encarregada de Análise de Acidentes e Danos Envolvendo veículos, máquinas e equipamentos públicos e vistoria em veículos de transporte coletivo e prestadores de serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 05/193 DE 23/11/93 COMBINADO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 390/2002 DE 15/10/2002, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Fica nomeada a COMISSÃO MUNICIPAL ENCARREGADA DE ANÁLISE DE ACIDENTES E DANOS ENVOLVENDO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, e também, PROCEDER VISTORIA EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, BEM COMO EM VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sendo que para tanto ficam designados os seguintes membros:

VALDECIR GAWLIK, servidor público ocupante do cargo efetivo de Motorista,
IVO BRUGNEROTTO BALBINOTI, servidor público ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo,
IVAN FERREIRA SOMARIVA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo

Art.2º Ficam designados os Senhores a seguir relacionados como suplentes da aludida comissão, visando substituição dos titulares em caso de ausência ou impedimento dos mesmos.

JOÃO CARLOS SIQUEIRA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo,
VALDECIR DE AZEVEDO, servidor público ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária,
HAMILTON BELLONI, servidor público ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária

Art.3º A Comissão elegerá entre si 01 (um) Presidente; 01 (um) Secretário e 01 (um) relator, e reunir-se-á em local e horário previamente determinado, por convocação de seu Presidente, sempre que um fato assim o justifique.

Art.4º A Comissão não será remunerada e seus serviços são considerados serviços públicos relevantes.

Art.5º A Comissão será renovada a cada dois anos permitida a recondução.

Art.6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 037/2013 de 05/02/2013

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 5 de fevereiro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Contrato Administrativo nº 7/2017-PMRBI
 Pregão Presencial nº 3/2017-PMRBI

Quinto Termo Aditivo - Prazo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: CLINICA MATERNO INFANTIL SAO LUCAS S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.270.795/0001-46, situada na Rua XV de Novembro, nº. 2797, CEP 85.301-050, Centro Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. HILTON EDSON VIDOTTI, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº. 1.620.93885/PR, inscrito no CPF nº. 491.105.199-01, residente e domiciliado à Rua Digo Pinto, nº. 1071, Laranjeiras do Sul, PR.
 OBJETO: Contratação de serviços médicos.
 DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08 de fevereiro de 2021 até 07 de fevereiro de 2022.
 Data de Assinatura: 05/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Contrato Administrativo nº 9/2019-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Execução e Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: DE PERI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 07.903.213/0001-72, situada na rua Garopaba, 215, Locustano Trento, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. VALDECIR DE PERI, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, 401, centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob o nº. 024.173.039-22 portador da cédula de identidade nº. 7.373.382-2855/PR.
 OBJETO: Contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras magalhães na Comunidade de Arapongas, conforme Contrato de Repasse nº. S74929/2018/MAPA/CAIXA.
 DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada o prazo de execução do objeto do contrato por mais 04 (quatro) meses, de 16 de janeiro de 2021 até 15 de maio de 2021.
 DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por mais 04 (quatro) meses, de 03 de fevereiro de 2021 até 02 de junho de 2021.
 Data de Assinatura: 15/01/2021

ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 028/2021
 DATA: 05/02/2021

SÚMULA: Nomeia membro do Conselho Tutelar de Rio Bonito do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETAR:

Art.1º Fica nomeada a partir de 05/02/2021, como membro Titular do Conselho Tutelar do Rio Bonito do Iguaçu, a Sr(a) JOSIANE DAHMER FERREIRA, suplente escolhida em sufrágio universal pelo voto facultativo e secreto em eleição realizada na Escola Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, convocada por meio da Resolução nº 002/2021 de 01/02/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º A conselheira mencionada no Artigo 1º fica nomeada para cobrir o período de férias dos Conselheiros titulares que entrarem em gozo desse direito.

Art. 3º A conselheira tutelar faz jus a percepção de subsídio fixado na Lei Municipal nº 1.254/2016 de 26 de março de 2019.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 5 de fevereiro de 2021

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2021-PMRBI
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná. CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu-PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP-PR e CPF nº. 333.483.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666-93, suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007, que, em conformidade com as condições editalícias estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Licitante Vencedor.

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças, para o período de 12 (doze) meses.

Considerando-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa QAMHS INPELUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.707.920/0001-51, situada à Rua Vicente Machado, 2188, CEP 85.010-200, Guarapuava, PR, neste ato representada pela Sra. Edine Sílvia Aguiar, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.503.651-95/SSP-PR inscrita no CPF nº. 706.392.219-04, à saber:

Item	Descrição	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	25 PNEU RADIAL 10.00 R	-20	GOODRIDE	UN	33	1.765,00	\$8.245,00
2	BORRACHUDO 161.00NAS						

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, deverão ser conta das seguintes dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Material de Consumo
 1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
 1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
 1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
 1820-504-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
 2510-000-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00
 2520-103-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00
 2530-104-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00
 2540-107-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00
 2740-103-06-001-12.365.0008.2022-3.3.90.30.00.00
 2820-000-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00
 2830-103-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00
 104-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00
 501-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00
 MATERIAL DE VIAGEM
 Material de Consumo
 4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00
 4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 05/02/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

EDITE SILVIA QSENEN
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 1/2021-PMRBI às 09:30 horas, do dia 26 de fevereiro de 2020, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone (43) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de um barracão coberto, com valor máximo total de R\$ 163.125,00. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, no endereço eletrônico www.riobonitopr.gov.br, no link: Processos de Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 08 de fevereiro de 2021.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
 Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 027/2021
 DATA: 05/02/2020

SÚMULA: Declara estado de calamidade pública no Município de Rio Bonito do Iguaçu, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos graves pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

Art. 2º O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 5 de fevereiro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
 Pregão Presencial nº 5/2021-PMRBI
 Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666-93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se em 14:30 horas do dia 24 de fevereiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (43) 3653-1122, licitação na modalidade: Pregão Presencial nº. 5/2021-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de exigência gás medicinal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonitopr.gov.br, no link: Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 08 de fevereiro de 2021.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 032/2021
 DATA: 08/02/2021

SÚMULA: Exonera servidora eletiva a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETAR:

Art.1º Fica exonera a pedido a partir desta data, a servidora Sra. ELIANE FERREIRA RIBAS, do Cargo de Provedor efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 8 de fevereiro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 032/2021
 DATA: 08/02/2021

SÚMULA: Exonera servidora eletiva a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETAR:

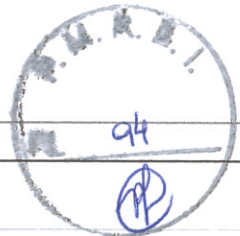
Art.1º Fica exonera a pedido a partir desta data, a servidora Sra. ELIANE FERREIRA RIBAS, do Cargo de Provedor efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 8 de fevereiro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

Anuncie Aqui!



Controle de Licitações

*Número

4

*Covid

Não

*Tipo

Pregão Presencial

*Situação

Em Andamento

*Data Publicação

10/02/2021

*Abertura

24/02/2021

* Valor Minimo

0,00

*Valor Máximo

30.198,00

*Objeto

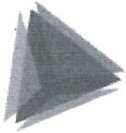
Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na Cidade de Cascavel, PR.

*Status

--- Selecione ---

Gravar

Cancelar



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	4/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na Cidade de Cascavel, PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700110301000920283390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	30.198,00		
Data de Lançamento do Edital	05/02/2021	Data Registro	11/02/2021
Data da Abertura das Propostas	24/02/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)